



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (046) 3520-2121 / - Fax: (046) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2015, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa ATITUDE COMERCIO DE INFORMATICA E TREINAMENTOS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ANTONIO CANTELMO NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.090.799-91 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, ATITUDE COMERCIO DE INFORMATICA E TREINAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.813.180/0001-70, com sede na Rua CURITIBA, 1207, CEP: 85601630 - CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão nº 20/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços para execução de Curso de informática de Sistema Operacional Linux, para o Corpo de Bombeiros do Município de Francisco Beltrão, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	44565	1 - Fundamentos em Sistemas Operacionais livres com GNU/Livres Debian, KUbuntu e CentOS; Carga horária mínima: 24 horas/aula Número de aulas: 06 (sábados) Horário: 8h00min às 12h00min. <ul style="list-style-type: none">• Conhecendo um Novo Mundo;• Comunidade e Movimento OpenSource;• A Evolução do GNU/Linux;• Licença GPL e suas Liberdades;• Distribuições GNU/Linux;• Principais Aplicações OpenSource;• Profissional Linux;• Porque se tornar um profissional Linux;• Certificação Linux;• Mercado Linux;• Primeiros Passos;• Acessando um Servidor in Cloud;• Terminal Virtual;• Logon/Logout;	ALUNO	10,00	676,58	6.765,80



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (046) 3520-2121 / - Fax: (046) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• Introdução ao Shell;• Configurações de Teclado e Mouse no Terminal;• Desligando e reiniciando o Computador;• Histórico de comandos;• Usando a Linha de Comando para obter ajuda;• Formas de Documentação;• Comandos de Ajuda;• Conhecendo a Arquitetura do Sistema Linux;• FHS;• Hierarquia de Diretórios;• Informações de Hardware do Sistema;• Principais arquivos de log;• Aprendendo Comandos do GNU/Linux;• Linux Inside: Instalação Kubuntu e CentOS;• Editores de Texto;• Nano e Vim;• Customização e Administração da Shell;• Variáveis Locais e Globais;• Alias de comandos;• Arquivos de Login;• Comandos GNU/Linux;• Coletando Informações de Usuários do Sistema GNU/Linux;• Localizando Arquivos Indesejáveis no Sistema;• Obtendo Informações Administrativas do GNU/Linux;• Instalando, Removendo e Atualizando Programas;• Gerenciando pacotes no Debian e Kubuntu;• Instalação de Programas com DPKG e RPM;• Pacotes Debian DPKG;• Pacotes Red Hat RPM;• Convertendo extensões de arquivos;• Gerenciando Pacotes em Formato RPM;• Compilando Programas e Bibliotecas;• Configure, make, make install, make clean;• Arquivo Makefile;				
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (046) 3520-2121 / - Fax: (046) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• Modo Estático e Compartilhado;• Listando Bibliotecas disponíveis;• Introdução a Redes ;• Entendendo o IP, Gateway, ARP e RARP, DNS;• Configurando a Rede em Sistemas Kubuntu, Debian e CentOS;• Gerenciamento de Processos;• Criando, Monitorando e Matando Processos no Linux;• Gerenciando Prioridades de Processos;• Inicialização;• System V;• Níveis de Execução System V;• Gerenciando serviços;• Servidor SSH;• Acesso SSH;• Copiando Arquivos Remotos;• SSH com Chaves Assimétricas;• Acesso por SSH sem senha com sshagent;• TCP Wrappers;• Entendendo o TCP Wrappers;• Suporte a TCP/Wrappers;• Manipulando Hardware e Dispositivos;• Explorando o /dev;• Dispositivos de armazenamento;• Criando Partições no HD com fdisk e cfdisk;• Devices, UUID e Labels;• Servidor X;• Configurando o suporte à Interface Gráfica;• Variável de Ambiente DISPLAY;• Instalando um Window Manager e Display Manager;• Display Manager;• Protocolo XDMCP;• Xnest;• Tecnologias de Assistência;				
--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (046) 3520-2121 / - Fax: (046) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		• GOK (GNOME ONSCREEN KEYBOARD) e ORCA.				
2	44566	2 - Programação em Shell Script: Carga horária mínima: 16 horas/aula Número de aulas: 04 (sábados) Horário: 8h00min às 12h00min. 2.1 - Introdução ao Shell: • Visão geral do Sistema Operacional; • Aplicabilidade do Shell; • Organização das Tarefas do Shell; • Principais Shells ; • Bourne Shell; • Bourne; 2.2 - Again Shell: • Korn Shell; • C Shell; 2.3 - Recordação do Básico de Shell: • Usando Aspas, Apóstrofos e Barra Invertida; • O Uso de Crase e Parênteses; • Caracteres de Redirecionamento; 2.4 - Comandos de manipulação de cadeias: • Expressões Regulares; • O Comando sed; • A opção -e; • A opção -n; • A opção i. 2.5 - A Família de Comandos grep: • A opção c; • A opção l; • A opção v. 2.6 - Os Comandos para Cortar e Colar: • Cortando Cadeias de Caracteres – cut; • Colando Cadeias de Caracteres paste; • A opção d; • A opção s.	ALUNO	10,00	811,89	8.118,90



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (046) 3520-2121 / - Fax: (046) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

	<p>2.7 - O tr transforma Cadeias de Caracteres</p> <ul style="list-style-type: none">• A Opção s;• A Opção d;• O comando expr;• O comando uniq;• A Opção d. <p>2.8 - Começando a Programar:</p> <ul style="list-style-type: none">• Executando um Programa;• Usando Variáveis;• Para Criar Variáveis;• Para Exibir o Conteúdo das Variáveis;• Passando e Recebendo Parâmetros;• O Comando que Passa Parâmetros;• Os primeiros Programas;• Programa Para Procurar Registros em Arquivo;• Programa para Inserir Registros em Arquivo;• Programa para Remover Registros em Arquivo; <p>2.9 - Comandos Condicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• O Bom e Velho if;• O Comando test;• O test de Roupa Nova;• Negando no if;• O and no comando if;• O or no comando if;• Disfarçando de if;• && (and ou e lógico);• (or ou ou lógico);• O Uso do case. <p>2.10 - Instruções de Loop (ou Laço):</p> <ul style="list-style-type: none">• O comando for;• O comando while;• O comando until;• O comando continue e break. <p>2.11 - O Comando read e seus agregados:</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (046) 3520-2121 / - Fax: (046) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		<ul style="list-style-type: none">• Posicionando o Cursor;• Como é que se Lê;• Leitura Dinamizada;• Leitura Sob o Bash;• Opção p;• Opção t;• Opção n;• Opção s. <p>2.12 - Várias Variáveis:</p> <ul style="list-style-type: none">• Exportar é o que Importa;• O Comando ponto;• Principais Variáveis do Sistema. <p>2.13 – Etcétera:</p> <ul style="list-style-type: none">• Uso do eval;• O Comando wait;• O Comando trap;• Parâmetros;• Construções com Parâmetros e Variáveis;• Funções;• FIFO;• Fatiando Opções;• Depurando Erros em um Script;• Mandando no Terminal (Usando Cores e Posicionando Cursor);• Macetes, Macetes & Macetes.				
3	44567	<p>3 - Treinamento GNU/Linux SECURITY SYSADMIN e Servidores:</p> <p>Carga horária mínima: 24 horas/aula</p> <p>Número de aulas: 06 (sábados)</p> <p>Horário: 8h00min às 12h00min.</p> <p>3.1 - Compactação de arquivos e procedimentos de Backup;</p> <ul style="list-style-type: none">• Comandos tar, gzip, bzip2 e dd;• Agendamento de Tarefas;• Comando AT;• Comando CRON;	ALUNO	10,00	805,74	8.057,40



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (046) 3520-2121 / - Fax: (046) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• Restringindo o uso do crontab;• Programação Shell Script;• Comandos SQL;• Criação de base da dados;• Comandos insert, select, update, delete, join, where. <p>3.2 - Administração de usuários:</p> <ul style="list-style-type: none">• Arquivos de registro dos usuários no sistema;• Levantamento de informações dos usuários;• Criação/exclusão/modificação de usuários e grupos; <p>3.3 - Gerenciamento de Permissões de Acesso:</p> <ul style="list-style-type: none">• Acesso a arquivos e diretórios; <p>3.4 - Quotas de Disco:</p> <ul style="list-style-type: none">• Quotas por Usuário;• Quotas por Grupo;• Replicando quotas;• Criando usuário com quota definida;• Aviso de quota excedida. <p>3.5 - Controles de Acesso com PAM:</p> <ul style="list-style-type: none">• Aumentando a segurança em serviços de autenticação;• Aplicando regras de PAM. <p>3.6 - Servidor NTP:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sincronizando a Hora dos Servidores. <p>3.7 - Servidor Rsyslog:</p> <ul style="list-style-type: none">• Organização do Rsyslog(Debian) e Syslog(CentOS);• Logs Centralizados;• Rotação de Logs;• Redes avançado;• IPv4 e máscara de rede;• Alterando o número de bits da máscara de sub rede; <p>3.8 – Rede:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipos de Endereços IPv6;• Endereços Unicast;• Endereços Anycast;				
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (046) 3520-2121 / - Fax: (046) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• Endereços Multicast;• Estrutura do endereço Anycast;• Comandos nmap, netstat, tcpdump. <p>3.9 - Servidor de Impressão:</p> <ul style="list-style-type: none">• Instalação servidor CUPS;• Módulos;• Gerenciando módulos;• Identificação de dispositivos e seus módulos;• Gerenciadores de Boot;• GRUB (Padrão CentOS);• GRUB2 (Padrão Debian);• Segurança no GRUB e GRUB2; <p>3.10 - Servidor DHCP:</p> <ul style="list-style-type: none">• Configurando um servidor DHCP;• Configurando os clientes DHCP;• Fixar IP via DHCP. <p>3.11 - Servidor NFS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Conhecendo o NAS, SAN e DAS;• Configuração do servidor NFS e seus Clientes;• Compartilhando diretórios. <p>3.12 – RAID:</p> <ul style="list-style-type: none">• Níveis de RAID;• Configuração de RAID 0 ao 6;• Simulação de falhas;• Remoção de discos defeituosos. <p>3.13 – LVM:</p> <ul style="list-style-type: none">• Configuração do LVM;• Comandos de gerenciamento;• Criação e exclusão de partições lógicas;• Servidor Samba 4;• Configuração do Samba 4;• Samba como PDC (Primary Domain Controller) com perfil móvel;• Configuração de clientes Windows ao PDC Samba .				
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (046) 3520-2121 / - Fax: (046) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

	<p>3.14 - Servidor DNS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema de Nomes de Domínios;• Ferramentas de consulta;• Restringindo consultas;• Tipos de Zona;• Configurando o DNS reverso;• Desativando a recursão externa;• Configurando um DNS secundário;• Testando a transferência de zona DNS. <p>3.15 - Servidor Apache:</p> <ul style="list-style-type: none">• Configuração do Apache2 com Suporte a PHP e SSL;• Criando domínios virtuais;• Criando certificado digital;• Redirecionamento de porta. <p>3.16 - Servidor FTP:</p> <ul style="list-style-type: none">• Configurando o servidor VSFTP;• Conectando-se ao servidor ftp como cliente;• Comandos em modo texto do FTP;• Cliente gráfico para FTP. <p>3.17 – Postfix:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construindo um servidor de e mail prático e seguro;• Características do Postfix;• Integração com POP3 e IMAP;• Criando caixas postais;• Configurando o Webmail e Cliente de Email (Thunderbird);• Autenticando os usuários de e-mail;• Ativando maior segurança com TLS. <p>3.18 – OpenLDAP:</p> <ul style="list-style-type: none">• Centralização de usuários utilizando serviço de diretórios;• Instalação e configuração do OpenLDAP;• Administração do OpenLDAP;• Acessando a base do OpenLDAP via browser;• Backup e restore da base de dados.				
--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (046) 3520-2121 / - Fax: (046) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		<p>3.19 – Squid:</p> <ul style="list-style-type: none">• Configurando o Squid;• Filtro de conteúdo com ACL's;• Usando ACL's e controlando acessos;• Blacklist e Whitelist;• Autenticação NCSA;• Relatórios do Squid pelo SARG;• Autenticação via OpenLDAP. <p>3.20 - Definindo e Projetando Firewall com iptables</p> <ul style="list-style-type: none">• Compreendendo as políticas BÁSICAS e o conceito de EXCEÇÕES;• Tabelas e Chains• Firewall				
4	44568	<p>4 - Treinamento de programação em PHP e MySQL:</p> <p>Carga horária mínima: 12 horas/aula</p> <p>Número de aulas: 03 (sábados)</p> <p>Horário: 8h00min às 12h00min.</p> <p>4.1 - Servidor Web:</p> <ul style="list-style-type: none">• Como funciona um servidor web;• Como funciona o PHP;• Instalando o Apache;• Instalando o PHP. <p>4.2 – PHP:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sintaxe básica;• Constantes e variáveis;• Tipos de variáveis;• Operadores;• Estruturas de controle;• Loops;• Arrays;• Associativos;• Multidimensionais;• Funções;• Retorno;• Parâmetros opcionais;	ALUNO	10,00	239,88	2.398,80



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (046) 3520-2121 / - Fax: (046) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• Escopo;• Passagem por referência;• Funções anônimas (closures);• Variáveis super globais. <p>4.3 - Funcionalidades Web:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sessões;• Cookies;• GET e POST;• Headers HTTP;• Formulários. <p>4.4 - Banco de Dados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Desenvolvendo o que é um banco de dados;• O que é SQL;• Instalando o MySQL;• Instalando o PostgreSQL;• SQL básico;• Create;• Alter;• Drop;• Truncate;• Insert;• Update;• Delete;• Select;• PHP e bancos de dados;• Trabalhando com bancos de dados;• Bancos de dados e suas extensões;• Funções do MySQL;• Inserindo registros;• Atualizando registros;• Deletando registros;• Apresentando registros;• Funções do PostgreSQL;• Inserindo registros;				
--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (046) 3520-2121 / - Fax: (046) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		<ul style="list-style-type: none">• Atualizando registros;• Deletando registros;• Apresentando registros;• Funções do SQLite;• Inserindo registros;• Atualizando registros;• Deletando registros;• Apresentando registros. <p>4.5 - Desenvolvendo uma aplicação web:</p> <ul style="list-style-type: none">• Definição do projeto;• Estrutura de diretórios;• Definição do banco de dados;• Comunicação com banco de dados;• Separação e modularização;• Autenticação;• Painel de controle;• Finalizando.				
5	44569	<p>5 - Curso de Cabeamento Estruturado:</p> <p>Carga horária mínima: 16 horas/aula</p> <p>Número de aulas: 04 (sábados)</p> <p>Horário: 8h00min às 12h00min.</p> <ul style="list-style-type: none">• Definições de cabeamento estruturado; • Composição de um sistema de cabeamento estruturado;• Normas técnicas;• Objetivo das normas;• Principais organizações e suas áreas de atuação;• Principais normas de um sistema de cabeamento estruturado;• Normas de cabeamento;• Categorias para cabos balanceados de par traçado e Hardwares de conexão;• Desempenho para cabos de fibra óptica; • Distâncias e taxas de transferência;• Tipos de cabeamento;• Flamabilidade;	ALUNO	10,00	485,91	4.859,10



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (046) 3520-2121 / - Fax: (046) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• Classificação de cabos metálicos de par trançado;• Classificação de cabos ópticos;• Aplicação interna/externa;• Cabos metálicos versus Cabos ópticos;• Conectores e hardwares de conexão;• Tomadas e hardwares de conexão para sistema de cabeamento metálico; RJ45;• Patch panel;• Conectores e hardwares de conexão;• Marcação e código de cores;• Subsistemas de Área de trabalho: MUTOA (Multi-User Telecommunications Outlet Assembly);• Cabeamento horizontal ou rede secundária; • Ponto de Consolidação (PC);• Comprimentos e observações gerais.• Cabeamento vertical ou Backbonee observações gerais. <p>5.2 - Sala de telecomunicações;</p> <ul style="list-style-type: none">• Características e dimensões e observações gerais. <p>5.3 - Sala de equipamentos;</p> <ul style="list-style-type: none">• Características, dimensões e observações gerais; <p>Entrada. Características e dimensões; Administração;</p> <p>Identificação;</p> <p>Código de cores.</p> <p>Testes</p> <p>Cabeamento balanceado de par trançado;</p>				
--	--	--	--	--	--

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 020/2015 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no item 3 e no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (046) 3520-2121 / - Fax: (046) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 020/2015 – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos do FUNREBOM. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4200	11.003	15.182.1503.2.019	3.3.90.39.99.99	515

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os cursos, objeto da presente licitação, poderão ser realizados no espaço físico disponibilizado pelo Quartel do Corpo de Bombeiros, localizado na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 700, bairro Cristo Rei no município de Francisco Beltrão, ou ainda em espaço que poderá ser disponibilizado pela contratada no Município de Francisco Beltrão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O curso objeto do item 05 – Cabeamento Estruturado deverá, obrigatoriamente, ser realizado nas dependências do Quartel do Corpo de Bombeiros, localizado na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 700, bairro Cristo Rei no município de Francisco Beltrão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A contratada deverá disponibilizar no local onde serão realizados os cursos (Quartel do Corpo de Bombeiros ou local designado pela contratada), laboratório de Informática devidamente equipado e adaptado para a realização do curso descrito no anexo 01, devendo estar localizado no Município de Francisco Beltrão. O laboratório de informática deverá conter no mínimo: Um computador habilitado para cada aluno, com no mínimo processador Pentium 4, HD de 40Gb, Memória de 1Gb e Rede local 100Mb.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O horário para realização dos cursos será apenas aos **Sábados, das 8:00 horas às 12:00 horas.**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (046) 3520-2121 / - Fax: (046) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

PARÁGRAFO QUARTO - A licitante contratada deverá fornecer, para cada aluno, todo o material didático necessário para realização do curso.

PARÁGRAFO QUINTO - O prazo de vigência da presente licitação é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA– DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2015 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2015, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (046) 3520-2121 / - Fax: (046) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Francisco Beltrão-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 020/2015 – pregão eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (046) 3520-2121 / - Fax: (046) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da senhora ANA LUCIA MANFROI, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 575.098.599-72 e do RG nº 4.005.934-2/PR, designada pelo Decreto nº 199/2015, de 11 de março de 2015.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 31 de março de 2015.

ANTONIO CANTELMO NETO
CPF Nº 589.090.799-91
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ATITUDE COMERCIO DE INFORMATICA
E TREINAMENTOS LTDA - ME
CONTRATADA
GIOVANA PAULA BETIATTO RETKA
CPF 048.148.559-74

TESTEMUNHAS:

SAUDI MENSOR

VILSON ANTONIO WESNER